



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CUBATÃO

**EDITAL Nº 022.2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**SELEÇÃO INTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral do Câmpus **Cubatão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando os Editais dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio, torna pública a aberturas inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023 nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus **Cubatão**.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** do Câmpus **Cubatão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus **Cubatão**.

**1.2.** Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes – em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau – inscritos(as).

**1.3.** O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **11 de dezembro de 2022**, das 7h às 13h ou das 12h30 às 17h30 ou ainda, nos dois períodos, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

**1.4.** É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá no dia **05/12/2022**. Este treinamento ocorrerá por turmas. Os integrantes de cada turma e o horário serão enviados por e-mail no dia 30/11/2022.

**1.5.** O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;

b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwt8P4IMcM7kcnf\\_pfnfZZTckACWA46xfYw60uiBuqnSYBw/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwt8P4IMcM7kcnf_pfnfZZTckACWA46xfYw60uiBuqnSYBw/closedform) .

c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus: XXXX

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** O presente edital criará um cadastro reserva de servidores **ativos e efetivos** do Câmpus **Cubatão** para atuarem especificamente neste processo seletivo.

**2.2.** Após o **sorteio e a classificação** dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo dos cursos técnicos e integrados, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).

**2.3.** Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

**2.3.1. Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

**2.3.2. Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, responsável por acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

**2.3.3. Atendimento especializado:** dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	09/11/2022
Inscrições	09 a 18/11/2022
Lista de inscritos(as)	21/11/2022
Sorteio e resultado final	22/11/2022
Reunião/treinamento presencial	05/12/2022
Data de aplicação das provas	11/12/2022

### 4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

**4.1.** As inscrições ocorrerão exclusivamente no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwt8P4IMcM7kcnf\\_pfnfZZTckACWA46xifYw60uiBuqnSYBw/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwt8P4IMcM7kcnf_pfnfZZTckACWA46xifYw60uiBuqnSYBw/closedform) . Se o número de inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

**4.2. Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que encontrarem-se nessas condições no dia da prova.**

**4.3.** O sorteio será realizado de forma **presencial**.

**4.4.** É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

### 5. DA REMUNERAÇÃO

**5.1.** O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

**5.2.** Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos na folha de pagamento de **março de 2023**.

**5.3.** A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.

**5.4.** A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 250,00.

**5.5.** A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 200,00.

**5.6.** A remuneração do profissional do atendimento especializado será de R\$ 250,00.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2.** A efetivação da inscrição implica em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação, poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

Cubatão, 08 de novembro de 2022

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO  
Diretor-Geral do Campus Cubatão